

02/07/2021

ENC: Ofício - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Ofício

Marcelo de Almeida Frota

sex 02/07/2021 12:30

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Senado Federal.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 1 de julho de 2021 10:49

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício

De: Camara Municipal Estrela Dalva [<mailto:camaradeestrela@hotmail.com>]

Enviada em: quinta-feira, 1 de julho de 2021 09:59

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodriGOPacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício

Bom dia!

Segue em anexo um ofício da Câmara Municipal de Estrela Dalva ao Ex.Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco.

Atenciosamente,

Renata

Secretária da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

Estrela Dalva 30 de Junho de 2021

Ofício N° 039/2021

Referente: Encaminhamento (faz)

De: Carlos Arthur Tonázio
Presidente da Câmara Municipal de Estrela Dalva.

Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal Rodrigo Pacheco

Com meus cordiais cumprimentos venho, por intermédio deste, encaminhar cópia da Moção de Apoio da autoria do vereador Wesley Coutinho Queiroz Aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2021.

Sendo só para o momento, os meus préstimos de elevada estima e distinta consideração.



Carlos Arthur Tonázio
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APOIO



Moção de Apoio a aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 de autoria do Nobre Senador Fabiano Contarato que: "Altera a Lei 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", em tramitação no Senado Federal

O Vereador que abaixo subscreve solicita que, depois de ouvido o Soberano Plenário desta Casa, envie **MOÇÃO DE APOIO** a aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 de autoria do Nobre Senador Fabiano Contarato que: "Altera a Lei 7.498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira", em tramitação no Senado Federal; e ao mesmo tempo rogando-lhes que envidem esforços no sentido de viabilizarem, dentro das possibilidades regimentais, a apreciação e deliberação do Projeto de Lei na maior brevidade possível, devido à grande importância para os profissionais da área da saúde.

Solicito que seja oficiado o Senhor Rodrigo Pacheco – Presidente do Senado Federal, sobre esta moção de apoio, bem como solicitando que a referida moção seja incluída na ordem do dia em que será votado o projeto.

Câmara Municipal de Estrela Dalva, 11 de junho de 2021

Wesley Coutinho Queiroz
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

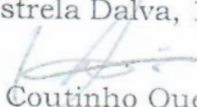
Como é de conhecimento dos Nobres Pares, tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2564/2020 de autoria do Nobre Senador Fabiano Contarato, que visa estabelecer o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira. É louvável a iniciativa do Nobre Senador ao apresentar o Projeto de Lei, bem como de grande relevância especialmente para os profissionais da área da saúde, uma vez que o trabalho desses importantes profissionais é fundamental para a manutenção do sistema de saúde; portanto, é de suma importância que o Governo crie meios visando a valorização dos profissionais e uma das medidas é o estabelecimento do piso salarial nacional.

Vale ainda ressaltar que a iniciativa corresponde a uma das grandes lutas pela categoria há anos. Na proposta do referido projeto de lei o valor do piso dos enfermeiros é de R\$7.315,00; para os técnicos é de 70% (setenta por cento) sobre o piso do enfermeiro, R\$5.120,50 e para auxiliares de enfermagem é de 50% (cinquenta por cento) R\$3.657,30, todos com base em jornada de trabalho de 30 horas e acima desta carga horária, terá correspondência proporcional.

Não podemos esquecer também que é uma luta histórica dos profissionais da área de saúde no que diz respeito ao piso salarial nacional das referidas categorias na área de saúde.

Assim sendo, demonstrada a grande relevância que esse Projeto de Lei possui para os profissionais da área de saúde – enfermeiros, auxiliares e técnicos de enfermagem, que trabalham na rede pública estadual, municipal, privado e filantrópico em todo o território nacional, rogamos aos Nobres Senadores Federais para aprovação desse importante projeto, pedindo a maior brevidade possível na apreciação da matéria.

Câmara Municipal de Estrela Dalva, 11 de junho de 2021.


Wesley Coutinho Queiroz
Vereador Proponente



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 46/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067329/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072998/2021-59
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073200/2021-96
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073013/2021-11
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074128/2021-14
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073806/2021-21
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073838/2021-27
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079511/2021-69
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079325/2021-20
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080376/2021-02
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080105/2021-49
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081004/2021-95
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081050/2021-94
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081471/2021-15
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082330/2021-10
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082941/2021-68
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084339/2021-65

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

